

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E ROSA MARIA PAES AMATE

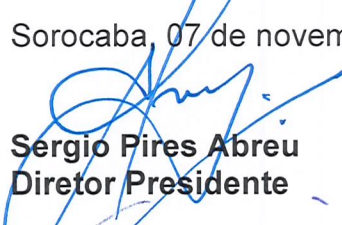
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, brasileiro, casado, administrador, nomeado através do Decreto nº 25.109 de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES** e **ROSA MARIA PAES AMATE**, sediada na Rua Maria Aparecida Massa, nº 52, Jardim Europa, CEP 18117-701, Votorantim/SP, inscrita no CNPJ nº 18.653.716/0001-53, neste ato representada por Adriano Aparecido dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 17.396.838, inscrito no CPF do MF sob o nº 122.620.068-06, residente e domiciliado à Rua Maria Aparecida Massa, nº 52, Jardim Europa, CEP 18.117-701, Votorantim/SP, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 044/15, que tem por objeto a Locação de espaço comercial aproximadamente 01(um)m², mais um ponto externo para colocação de antena, no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de uma repetidora dos sinais de rádio da URBES, celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2.015, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 03 de dezembro de 2.019, com vencimento previsto para 02 de dezembro de 2.020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

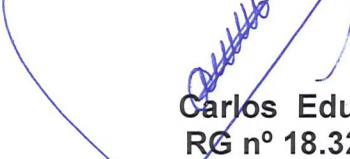
Sorocaba, 07 de novembro de 2019.


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
RG nº 20.330.798-7


Rosa Maria Paes Amate
Adriano Aparecido dos Santos


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

LOCADORA: ROSA MARIA PAES AMATE.

CONTRATO Nº 044/15

OBJETO: Locação de espaço comercial aproximadamente 01(um)m², mais um ponto externo para colocação de antena, no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de uma repetidora dos sinais de rádio da **URBES**

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Pires Abreu

Cargo: Diretor Presidente

RG: 13.435.457 - **CPF:** 020.974.998-99

Data de Nascimento: 09/12/1960

Endereço Residencial: Rua José Tótora, 1063 - Central Parque – Sorocaba/SP - CEP: 18051-005

E-mail institucional: spires@urbes.com.br

E-mail Pessoal: sergio.piresabreu@gmail.com

Telefone: (15) 3331-5005 / 9 9771-2998

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Aparecido dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 122.620.068-06 - **RG:** 17.396.838

Data De Nascimento: 01/11/68

Endereço Residencial Completo: Rua Maria Aparecida Massa, nº 52, Jardim Europa, CEP 18.117-701, Votorantim/SP

E-mail institucional: financeiormatelecon@gmail.com

E-mail pessoal: suportermatelecon@gmail.com

Telefone(s): (15) 99701-1818 / (15) 98818-1818 / (15) 98120-7639

Assinatura: _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Rosa Maria Paes Amate

CNPJ Nº: 18.653.716/0001-53

CONTRATO Nº 044/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/15

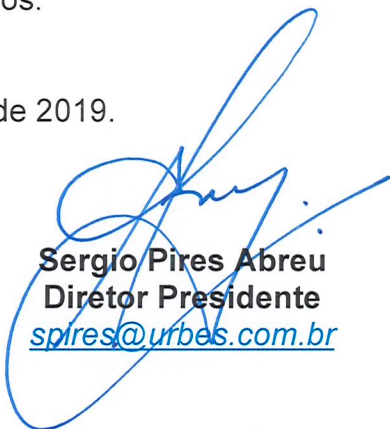
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 03/12/15 a 02/12/20

OBJETO: Locação de espaço comercial de aproximadamente 01(um)m², mais um ponto externo para colocação de antena, no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de uma repetidora dos sinais de rádio da **URBES**.

VALOR: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 de novembro de 2019.


Sergio Pires Abreu
Diretor Presidente
spires@urbes.com.br